



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

PUBLICADO EM 21/03/24
Jornal TRIBUNA DO INT
Edição 11050 Fis 04

LEI Nº 1405/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar e especial, no valor de **R\$ 323.812,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Doze Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE SAUDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
103010008	GESTAO DA SAUDE		
103010008.1.178000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PORTARIA MG/MS 1904 - C/C 24715-4 (11911)		
4.4.90.52.00.00.00(1320)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1016	R\$ 323.812,00
TOTAL			R\$ 323.812,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 323.812,00, proveniente de Provável excesso de arrecadação na fonte 1016 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR. 19 de Março de 2024.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL